



CSS Educação S.A.

CNPJ/MF nº 42.436.083/0001-06 - NIRE nº 3130016873-5

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

I. Data, Hora e Local: 23 de maio de 2025, às 14h, na sede da CSS EDUCAÇÃO S.A., situada na Avenida Professor Mário Werneck, nº 1685, SALA 117, SALA B, bairro Burity, Belo Horizonte (MG), CEP: 30.455-610 ("a Companhia"). **II. Convocação e Presença:** Presente as acionistas titulares de 100% das ações, a saber: **NS Educação Ltda**, representada por seus administradores Átilla Simões da Cunha e Rodrigo Rossetto Dias Ramos e **Ânima Holding S.A.**, representada por seus diretores Átilla Simões da Cunha e Rodrigo Rossetto Dias Ramos. Em virtude da presença da totalidade das acionistas da Companhia, as formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404 de 1976. Os documentos referidos no art. 133 da Lei 6.404/76 foram publicados, na forma do art. 289 da Lei nº 6.404/76, no Jornal Valor Econômico (página E7 do dia 04 de abril de 2025), bem como o aviso aos acionistas previsto no art. 133, *caput*, da Lei nº 6.404/76, no Jornal Valor Econômico (página E6 do dia 21 de março de 2025, página E2 do dia 24 de março e página E8 do dia 25 de março). **III. Instalação e Composição da Mesa:** O conclave foi instalado com a presença da unanimidade dos acionistas, cabendo a presidência da mesa ao Sr. Átilla Simões da Cunha, e a secretaria da mesa ao Sr. Rodrigo Rossetto Dias Ramos. **IV. Ordem do Dia: (ITEM I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ITEM II)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como a eventual distribuição de dividendos; **(ITEM III)** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo, nos termos art. 173 da Lei nº 6.404/76; **(ITEM IV)** Deliberar sobre a alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, caso aprovado o item III da ordem do dia. **V. Deliberações: (ITEM I)** As acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, as contas dos administradores e demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **(ITEM II)** Considerando que: **II.I.** o lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 22.569.102,42 (vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e dois reais e quarenta e dois centavos); **II.II.** em assembleia geral realizada em 02 de julho de 2024 (ata registrada na JUCEMG sob o nº 12055794, em 22/10/2024), as acionistas aprovaram, sem ressalvas, a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 14.244.101,51 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e um reais e cinquenta e um centavos); **II.III.** as acionistas **aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas:** **(i)** a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro apurado no exercício para a constituição de reserva legal, no valor de R\$ 1.128.455,21 (um milhão, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos); **(ii)** a ratificação da distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 14.244.101,51 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e um reais e cinquenta e um centavos), conforme aprovado 02 de julho de 2024 (registrada na JUCEMG sob o nº 12055794, em 22/10/2024); **(iii)** a distribuição aos acionistas do saldo remanescente de lucros apurados, passível de distribuição, no montante de R\$ 7.196.545,79 (sete milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), observada a participação de cada acionista no capital social; **(iv)** que o pagamento dos dividendos devidos à acionista NS Educação Ltda, no montante de R\$ 7.196.545,79 (sete milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), será quitado, pela Companhia às acionistas NS Educação Ltda e Ânima Holding S.A., observada a participação de cada uma delas no capital social da Companhia, em moeda corrente nacional. **(v)** por fim, da distribuição intermediária promovida em aprovado 02 de julho de 2024 (registrada na JUCEMG sob o nº 12055794, em 22/10/2024) resta um saldo pendente de pagamento pela Companhia à acionista NS Educação Ltda, no valor de R\$ 1.573.070,35 (um milhão e quinhentos e setenta e três mil e setenta reais e trinta e cinco centavos). Este valor será pago, pela Companhia à NS Educação Ltda, mediante transferência, em dação em pagamento (nos termos do art. 356 do Código Civil), do crédito que a Companhia possui em face da acionista Ânima Holding S.A., decorrente de mútuos entre a Companhia e a Ânima Holding S.A.. **(ITEM III)** Por unanimidade e sem ressalvas, foi aprovada a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo, nos termos do art. 173 da Lei nº 6.404/76, no importe de R\$ 54.911.424,00 (cinquenta e quatro milhões e novecentos e onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), com restituição aos acionistas do respectivo valor das ações. Desta forma, o capital social passou a ser de R\$ 151.697.214,00 (cento e cinquenta e um milhões e seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e quatorze reais), dividido em 151.697.214,00 (cento e cinquenta e um milhões e seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e quatorze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O valor correspondente à restituição de capital à NS Educação Ltda, decorrente da presente redução, será pago pela Companhia mediante transferência, em dação em pagamento (nos termos do art. 356 do Código Civil), do crédito que a Companhia possui em face da acionista Ânima Holding S.A., decorrente de mútuos entre a Companhia e a Ânima Holding S.A.. **(ITEM IV)** Por unanimidade e sem ressalvas, foi aprovada a alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da redução de capital, de modo que o referido artigo passará a ter a seguinte redação: **Artigo 5º. O capital social da companhia, totalmente subscrito, é de R\$ 151.697.214,00 (cento e cinquenta e um milhões e seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e quatorze reais), dividido em 151.697.214,00 (cento e cinquenta e um milhões e seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e quatorze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.** **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada a presente ata que, após lida e aprovada pela unanimidade dos acionistas, a saber: **NS Educação Ltda**, representada por seus administradores Átilla Simões da Cunha e Rodrigo Rossetto Dias Ramos e **Ânima Holding S.A.**, representada por seus diretores Átilla Simões da Cunha e Rodrigo Rossetto Dias Ramos. A ata vai assinada pelo Presidente da Mesa, Secretária da Mesa e pelos acionistas. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da companhia. **Átilla Simões da Cunha** - Presidente da Mesa; **Rodrigo Rossetto Dias Ramos** - Secretário da Mesa. **NS Educação Ltda.** - representada por seus administradores Átilla Simões da Cunha e Rodrigo Rossetto Dias Ramos. **Ânima Holding S.A.** - representada por seus diretores Átilla Simões da Cunha e Rodrigo Rossetto Dias Ramos.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E564-0B7F-E56E-35C5> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E564-0B7F-E56E-35C5



Hash do Documento

VHxB4r0elqUXgAv2j6c9q/tqNmpiMppmKI52d/P9tE=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/06/2025 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 19.207.588/0001-87 em 23/06/2025 16:33

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

